

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 125/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA, com sede na cidade de Louveira, Estado de São Paulo, na Rua Catharina Calssavara Caldana, n. 451, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.363.933/0001-44, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal, ESTANISLAU STECK, resolve rescindir unilateralmente o Contrato Administrativo nº 125/2022 e seus respectivos aditivos, fundamentado na Cláusula Nona – Da rescisão contratual, firmada com a empresa EXCELÊNCIA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EMPRESARIAIS LTDA, empresa estabelecida na cidade de Iperó, à Avenida Vereador Dr. José Marques Penteado, nº 1.884, sala 02, Jardim das Alamandas, Estado de São Paulo, CEP 18.560-000, Telefone (15) 3266-2013, inscrita no CNPJ sob nº 22.047.530/0001-28. Em observância aos preceitos legais e às cláusulas contratuais estabelecidas entre as partes, a Notificante que esta subscreve, vem formal e respeitosamente INFORMAR E NOTIFICAR A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 125/2022, fundamentada em razões de interesse público, bem como no não cumprimento das obrigações da contratada. Informo que ficarão extintos os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, com exceção dos débitos pendentes referentes ao objeto deste contrato, que deverão ser faturados e pagos na forma estabelecida pelo instrumento contratual. Abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para o contraditório e a ampla defesa, nos termos do inciso I do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Município de Louveira, 01 de abril de 2024. Kleber Rodrigo dos Santos Arruda, Secretário Municipal de Administração.